

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro
13.795.786/0001-22

DECRETO N° 032/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A POSTERGARÇÃO DO FERIADO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", DO DIA 28/10 PARA 29/10, E PONTO FACULTATIVO NO DIA 30/10, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Ivan Silva Cedraz, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Piritiba:

- **Considerando** que, o feriado do dia do evangélico (31/10/2015), ocorrerá em um sábado, dia que coincide com a praxe da feira pública, fazendo-se necessário a antecipação da mesma para dia 30/10/2015;
- **Considerando** que, o feriado do dia do servidor público ocorre no dia 28/10/2015, com a feira pública antecipada para o dia 30/11/2015, restando disponível apenas o dia útil de 29/10/2015;
- **Considerando** os requerimentos de inúmeros servidores municipais, dos feirantes e dos evangélicos;
- **Considerando**, ainda, a facilitação da logística nos trabalhos dos estabelecimentos públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 31/10/2015 (sábado), para 30/10/2015 (sexta);

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30/10/2015, ressalvados os serviços públicos de limpeza pública e do hospital municipal;

Art. 3º- Fica postergado o feriado municipal do "dia do servidor", do dia 28/10/2015, para o dia 29/10/2015;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA
Alameda Sampaio, s/n., Centro, Piritiba – BA
Fone/Fax: 74 3628 2732



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Alameda Sampaio, 06, Centro
13.795.786/0001-22

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2015.

IVAN SILVA CEDRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICK NILSON SOUZA SODRÉ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA
Alameda Sampaio, s/n., Centro, Piritiba – BA
Fone/Fax: 74 3628 2732